



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional operacional e apoio administrativa. Ref. C - Diário da República, 2.ª Série, Aviso (extrato) n.º 2498/2025/2, de 27-01-2025 e BEP sob a oferta OE202501/1053

ATA N.º 2/2025

ANEXO I

LISTA DE ADMISSÕES E EXCLUSÕES

Candidaturas admitidas
Patrícia Filipa Henriques de Oliveira
Zita Margarida Fôjo Lopes Serrano

Notificação Candidatos Admitidos

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, e tendo o júri procedido à verificação e validação dos requisitos apresentados pelas duas candidatas, uma vez que não houve exclusões, nos termos do n.º 3, do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o júri determinou, igualmente **dar início à fase de aplicação dos métodos de seleção, convocando as candidatas para a realização de dois métodos de seleção, em simultâneo (aplicação num único momento) Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, que se realizarão no próximo dia 21-03-2024, pelas 14 horas e 30 minutos, seguida do método de seleção Avaliação Psicológica, pelas 16 horas e 30 minutos, a ser aplicado por Psicóloga, com cédula profissional e experiência reconhecida e adequada a este tipo de procedimentos. A aplicação dos métodos de seleção em causa, terão lugar nas instalações da Junta de Freguesia de Fátima e dispensam a presença da totalidade dos membros do júri, considerando que a prova de conhecimentos é de**



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

carater individual (apenas será vigiada) e na avaliação psicológica, o júri não tem competências técnicas para avaliar, apenas irá homologar os resultados apresentados pela técnica "Apto" ou "Não Apto" com indicação do local ou da infraestrutura para a sua realização a distância, bem como data e horário em que os mesmos devam ter lugar no prazo de cinco dias úteis.

É excluído do procedimento concursal o candidato/a: - Que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes; - Ou um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam aos métodos de seleção, tendo equivalência à sua desistência do procedimento concursal.

A Presidente do Júri

A 1.ª Vogal Efetiva

Assinado por: **KARINA EMANUELA MARTINS FERREIRA**
Num. de Identificação:
Data: 2025.03.14 11:00:00

A 2.ª Vogal Efetiva

Sónia Isabel Pereira da Silva
Dados:
2025.03.14 11:00:00